

Id:15190581BD849C73

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO CNPJ.: 06.553.606/0001-30 Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO	Página: 1
---	-----------

DECRETO Nº 000020 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 881/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	180.000,00
00.04.01 - Fundo Municipal de Saude FMS		
10-301-0005 2.024 - Manutenção das Ações Serv. Públicos de Saúde		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
00.05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social FMAS		
08-243-0007 2.047 - Primeira Infância no suas		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	15.000,00
00.08.01 - Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos		
15-451-0012 1.034 - Construção Reforma de Cemitérios na Zona Urbana Rural		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$	15.000,00
26-782-0009 1.071 - Construção Reforma de Passagens Molhadas, Bueiros Pontes		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	180.000,00
00.04.01 - Fundo Municipal de Saude FMS		
10-301-0005 2.024 - Manutenção das Ações Serv. Públicos de Saúde		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
00.05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social FMAS		
08-244-0008 1.027 - Construção, Adaptação Reforma de Prédios P/funcionamento dos Programas Sociais		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	85.000,00
00.08.01 - Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos		
15-451-0012 1.034 - Construção Reforma de Cemitérios na Zona Urbana Rural		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	65.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO CNPJ.: 06.553.606/0001-30 Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO	...Continuando, Página: 2
---	------------------------------

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15/04/2025, revogada as disposições em contrário.

UNIAO, 15 de Abril de 2025

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (15/04/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:12527A9102709D27



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 40/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dá-se nome a uma avenida no Bairro Baixão dos Diógenes, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Avenida Aracy Silveira Ribeiro (conhecida como "Nininha")** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se nome a uma avenida no Bairro Baixão dos Diógenes, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Avenida Aracy Silveira Ribeiro (conhecida como "Nininha")**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com terreno da Senhor Niéde Guidon;
Ao Sul: com a praça São Sebastião;
Ao Leste: com terreno do Sr. Martinho Afonso;
Ao Oeste: com a residência do Sr. Antônio da Silveira, da Sra. Fátima Diógenes e lotes dos herdeiros de Adão Narciso Ribeiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 22 de abril de 2025.

ROGERIO ARAUJO
DE
CASTRO:3524484433
4
Assinado de forma digital
por ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:3524484433
Dados: 2025.04.22
10:16:53 -03'00'

Rogério Araújo de Castro
Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

(*) Lei de autoria do Vereador ADILSON SANTOS RIBEIRO. Legislatura 2025-2028. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:15190581BD849D2D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 41/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dá-se nome a uma rua no Bairro Santa Luzia, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Rua Luiza Maria Damasceno** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se nome a uma rua no Bairro Santa Luzia, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Rua Luiza Maria Damasceno**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com residência da Sra. Estelita Miranda Damasceno;
Ao Sul: com terrenos do Sr. Newton Ribeiro Soares;
Ao Leste: com terreno Av. José Antunes de Macêdo;
Ao Oeste: com a Rua Luis Gonzaga Rosado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 22 de abril de 2025.

ROGERIO ARAUJO
DE
CASTRO:3524484433
34
Assinado de forma digital
por ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:3524484433
Dados: 2025.04.22
10:16:16 -03'00'

Rogério Araújo de Castro
Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

(*) Lei de autoria do Vereador ADILSON SANTOS RIBEIRO. Legislatura 2025-2028. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).